



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2551, de 17 de julho de 2014.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1.110/2013, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Valdeir Luciano Goldner**, do cargo de Provimento em Comissão de Subprocurador Geral, lotado na Procuradoria Municipal, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Nomear o servidor **Valdeir Luciano Goldner**, no cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Municipal, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de julho de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 17/07/2014.

Data de Publicação